



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4825/2018 de 09/07/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

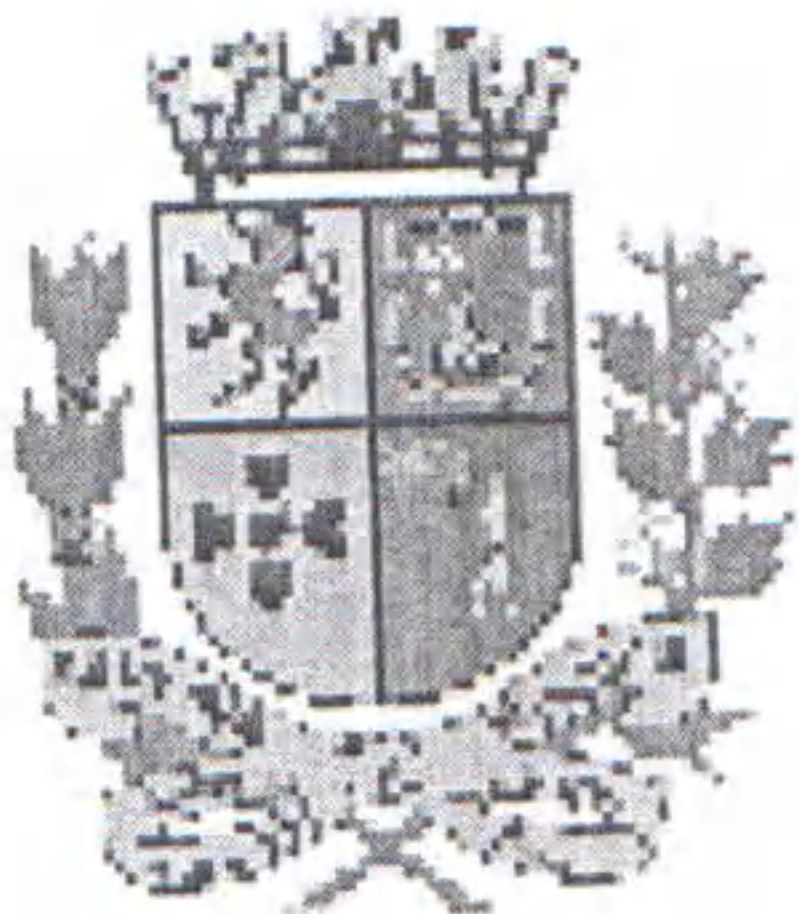
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
594 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
816 - 3.3.90.33.00.00	941	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
817 - 3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
<b>Total.....:</b>				<b>14.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0037.2.064	Manter Administração da Secretaria Assist. Social			
585 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
595 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
615 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
601 - 3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
597 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
<b>Total.....:</b>				<b>14.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 09 de julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and several horizontal strokes.

---

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito